ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.393 de 18 de outubro de 2002.

Denomina de "Estrada Christiano da Silva Koch" a estrada que liga a RS 122 a divisa do município de Capela de Santana, na localidade de Pinheirinho.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A estrada existente na localidade de Pinheirinho, compreendida entre a RS-122 e a divisa do município de Capela de Santana, passará a denominar-se de "Estrada Christiano da Silva Koch".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos 18 de outubro de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal